



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.425**

**De 15 de março de 2011**

**Autógrafo nº 055/11 – Projeto de Lei nº 030/11**

**Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas de empregos públicos de provimento efetivo, altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 e dá outras providências.

## **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de março de 2011, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica ampliado para 800 (oitocentos) o número de vagas do emprego público de Agente Educacional, constante no Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

**Art. 2º** Fica ampliado para 05 (cinco) o número de vagas do emprego público de Médico do Trabalho, constante no Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

**Art. 3º** As despesas provenientes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

..... Continuação da Lei nº 7.425 .....

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2011 (dois mil e onze).



**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal



**DELORGES MANO**  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 011.970/2011 - ("PC").